

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

MEMORANDO Nº 020/2019-PL

JURUTI-PA, 14 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Senhor Presidente,


ADÃO DA SILVA LIMA, Vereador Municipal de Juruti, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.403.692-34, honrado em cumprimentá-lo, vem solicitar autorização para pagamento de 02 (duas) diárias para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, **com saída no dia 15/05/2019 e retorno no dia 16/05/2019**, onde este parlamentar irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade relativamente à educação junto ao Secretário Regional do Estado do Pará.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADÃO DA SILVA LIMA
Vereador Municipal de Juruti

CIÊNCIA/APROVAÇÃO:


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

EM, 14 / 05 /2019.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 092/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR ADÃO DA SILVA LIMA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade relativamente à educação junto ao Secretário Regional do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS ao Vereador ADÃO DA SILVA LIMA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, período de 15/05/2019 a 16/05/2019, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$800,00 (oitocentos reais), para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade concernente à educação.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 14 de maio de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 14 de maio de 2019.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 14/05/2019.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **092/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **ADÃO DA SILVA LIMA**

Justificativa: Necessidade de o Vereador Municipal empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo Municipal.

Destino: Santarém/Pará

Início: **15/05/2019**

Final: **16/05/2019**

Número de Diárias: **02 (duas)**

Valor: R\$800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 14 de maio de 2019.

Ordenador Responsável: Carlos Alberto Batista de Oliveira

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 14 de maio de 2019.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal